

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000 Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 515/2018

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 302/2014 QUE INSTITUI O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

O artigo 1º da Lei 302/2014 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas sobre credenciamento pertinentes a SERVIÇOS DE SAÚDE bem como MINISTÉRIO DE OFICINAS perante a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-

"Juntos construindo um futuro melhor"